



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Ventania, Estado do Paraná e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 135/2023, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e Lei Municipal nº 596/2012, torna público a **RETIFICAÇÃO** de itens do Edital de Abertura nº 04/2022.

O item "R E S O L V E" passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar Público o presente edital que estabelece instruções especiais destinados à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando contratação de estagiários para estagiar na administração pública direta e formação de cadastro reserva do Município de Ventania (PR), **especificamente para atuação como monitores no Transporte Escolar e Escolas da SEDE do Município** nas seguintes áreas:

- A) Educação - Nível Médio (Magistério / Formação de Docentes).
- B) Educação - Nível Superior (Licenciaturas).

O Art. 2º passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Serão ofertadas vagas de estágio na área da Educação para os cursos de Nível Médio (Magistério / Formação de Docentes) e superior (Licenciaturas), nas quantidades e áreas previstas no Anexo II, exclusivamente para a **para atuação como monitores no Transporte Escolar e Escolas da SEDE do Município.**



O Anexo II passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº04/2023

TABELA DE CURSOS E VAGAS*

ÁREA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Educação (Magistério / Formação de Docentes e Licenciaturas)	02 + CR**

* Vagas exclusivamente destinadas para atuação como monitores do Transporte Escolar e Escolas da SEDE do Município de Ventania.

** Cadastro Reserva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

O Anexo III passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III

DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº04/2023 DECLARAÇÃO QUANTO A NÃO SE ENQUADRAR NAS CAUSAS DE IMPEDIMENTO PREVISTAS NO EDITAL N.º 04/2023.

Eu, _____
_____, abaixo-assinado(a), portador(a) do RG sob nº
_____ e CPF sob nº
_____, indicado (a) para exercer ATIVIDADES
DE ESTÁGIO junto à Prefeitura Municipal de Ventania, declaro, sob as penas
da lei, que (marcar com 'X'):

VEDAÇÃO DE PARENTESCO COM INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO:

() NÃO POSSUO grau de parentesco em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o terceiro grau, inclusive, bem como, de cônjuge ou
companheiro(a) com os membros da Comissão de Seleção de Estagiários
designada pela Portaria 105/2023.

Se tiver parentesco com qualquer das pessoas acima, listar nas linhas abaixo
o nome do servidor e o parentesco:

TEMPO DE ESTÁGIO (NÃO MARCAR NO CASO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA):

() NÃO realizei estágio remunerado pelo período de 2 (dois) anos em
favor da Prefeitura Municipal de Ventania.

O DE ESTÁGIO EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU EMPRESA PRIVADA:

() Não realizo estágio em outro órgão público ou empresa privada.

Declaro estar ciente das cominações legais (penais),
especialmente, do artigo 299 do Código Penal, às quais estou sujeito (a) caso
as informações prestadas nesta declaração não sejam verdadeiras.

Ventania, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Prefeitura Municipal de Ventania
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal